



ANEXO I EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO

Procedimentos para envio de projeto ao CAU/PE:

- 1) Após preencher o formulário de Apresentação de Patrocínio ao CAU/PE, confira os itens de CONTRAPARTIDA (campo 13). Todos os itens mencionados deverão ser comprovados após a realização do projeto patrocinado. Em caso de não comprovação, será descontado do valor do patrocínio o percentual correspondente ao item fixado pelo CAU/PE, em contrato;
- 2) A assinatura do formulário deve ser do representante legal da pessoa jurídica proponente;
- 3) Nos casos em que o item solicitado no formulário não for pertinente, basta informar “não se aplica”;
- 4) Imprima uma via para ser entregue no ato de inscrição.

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO				
1. Dados do Proponente (Pessoa Jurídica que deseja ser patrocinada)				
Razão Social				
CNPJ	Inscrição Estadual		Inscrição Municipal	
Endereço				Nº
Bairro	Município		Estado	CEP
Telefone	Web site		E-mail	
<input type="checkbox"/> Entidades sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> ONG <input type="checkbox"/> OSCIP <input type="checkbox"/> Outros: _____				
2. Projeto (Nome Oficial do Projeto/Evento)				
Nome do Projeto				
Período de Realização	Local de Realização	Cidade	Estado	
3. Representante Legal da entidade (Pessoa Física que representa legalmente a entidade proponente com poderes para assinar o contrato)				
Nome		RG nº	Órgão Emissor	
Cargo		CPF nº		
Telefone	Celular	E-mail		



Se o representante legal da entidade for exercida em conjunto, isto é, por mais de uma pessoa, indicar abaixo os dados de todas as Pessoa Física que representam a entidade		
Nome	RG nº	Órgão Emissor
Cargo	CPF nº	
Telefone	Celular	E-mail

4. Responsável Técnico pelo Projeto (Pessoa com quem o CAU/PE deverá manter contato)		
Nome	Cargo	Celular
Telefone	E-mail	

5. Valor Solicitado - Cota de Patrocínio	
Cota de Patrocínio (informar o valor solicitado ao CAU/PE e o percentual em relação ao custo total estimado)	
R\$ (por extenso)	Cota equivalente a [=] % do custo total estimado (deverá estar de acordo com o item 13 deste formulário e não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do orçamento global da ação ou evento.

6. Apresentação sucinta da empresa / Entidade Proponente
Informar: a. Objetivos (missão): b. Data da constituição: c. Principais atuações:

7. Históricos de apoio anteriormente concedidos
Informar: a. Apresentação do evento / projeto patrocinado: b. Etapas/ cronograma: c. Prestação de contas:

8. Apresentação do projeto, seus objetivos e contribuições para arquitetos e urbanistas
Informar: a. Em que consiste o projeto: b. Como ele está estruturado: c. Objetivos (geral e específicos) – destacar de forma clara e sucinta: d. Etapas de execução: e. Há quanto tempo ele é desenvolvido: f. Envolvimento de parceiros: g. Justificar porque o CAU/PE deve patrociná-lo: h. De que forma o projeto beneficiará os arquitetos e urbanistas (direta ou indiretamente): i. Haverá gratuidade ou desconto para arquitetos e urbanistas inscritos no CAU? j. Outras informações relevantes.

9. Público alvo e abrangência do projeto	
Informar: a. Estimativa de público (visitante, expositor, participante)	Indique abaixo o âmbito do projeto (marque um "x")



b. Perfil do público participante c. Indicar o âmbito do projeto e descrever de que forma pode ser comprovado este âmbito (abertura das inscrições, origem dos participantes, amplitude do material de divulgação ou outros itens) d. Descrever o município(os) de realização das ações do projeto	<input type="checkbox"/> Municipal ou estadual <input type="checkbox"/> Regional ou nacional <input type="checkbox"/> Internacional
10. Programação do evento ou projeto	
Informar: a. A programação provisória ou definitiva, incluindo as atividades previstas, os temas a serem abordados e nomes dos palestrantes/personalidades confirmadas ou a confirmar. b. Etapas/Cronograma c. Tema e assunto no caso de publicação d. Quantidade de exemplares e. Onde e como será o lançamento	
11. Divulgação (TV, Jornal, Revista, folder, sítio eletrônico, redes sociais, etc.)	
12. Observações gerais	
Utilizar esse espaço para inclusão de informações relativas ao projeto, não especificadas anteriormente, que julgar relevantes para o entendimento da proposta.	
13. Contrapartidas (informar apenas os itens em que haverá exposição de logomarca do CAU/PE)	
I – Em eventos: a) cessão de espaço para exposição de empreendimentos de Arquitetura e Urbanismo; b) cessão de cotas de inscrições se/ou credenciais, desconto ou gratuidade para participação de arquitetos e urbanistas; c) realização de palestras ou divulgação de conteúdos que colaborem para fomentar e disseminar temas de interesse da Arquitetura e Urbanismo; d) Cessão de espaço para o CAU/PE realizar palestras incluindo a mobilização do público participante; e) cessão de espaço para exposição em estande institucional, com infraestrutura; f) cessão de espaço para veiculação de vídeos do CAU/PE na abertura do evento, intervalos e/ou na abertura de cada sessão; g) cessão de espaço para participação de representantes do CAU/PE na mesa de abertura solene com direito à fala; h) cessão de espaço para participação de representantes do CAU/PE como palestrantes, painelistas, mediadores, etc; i) exposição da marca CAU/PE nos anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, outbus e outras mídias; j) aplicação da marca CAU/PE nas peças de divulgação e comunicação visual do evento (banners, cartazes e congêneres); l) exposição da marca CAU/PE no site do evento e/ou no site do proponente; m) citação do CAU/PE na divulgação do evento ou ação para a imprensa; n) cessão do mailing dos participantes no evento patrocinado, em arquivo digital, e com autorização de uso conforme interesse do CAU/PE; o) outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item;	
II – Em publicações: a) conteúdo editorial relevante para a Arquitetura e Urbanismo; b) acessibilidade de arquitetos e urbanistas ao conteúdo editado, incluindo descontos ou gratuidade; c) cessão de espaço em livro para veiculação de texto do CAU/PE; d) exposição da marca CAU/PE; e) cessão de cotas para o CAU/PE; f) autorização, dos autores ou quem de direito, para download, da publicação no site do CAU/PE; g) cessão de espaço para participação do CAU/PE na solenidade de lançamento; h) tiragem e estratégia de distribuição; i) outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item;	



III – Em ações diversas:

- a) conteúdo editorial relevante para a Arquitetura e Urbanismo;
- b) acesso de arquitetos e urbanistas às atividades do projeto;
- c) outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas sem cada item.

14. Estimativa do Custo Geral do Projeto (informar o custo total do projeto e conferir o percentual informado no campo 5)

	R\$	% Sobre o Custo Total
Valor aplicado pelo patrocinado		
Valor patrocinado por outros parceiros		
Valor patrocinado pelo CAU/PE		
TOTAL		100%

15. Parcerias

Identificação do Parceiro (nome)	Tipo de parceria: Patrocinador, Apoio ou Parceria Institucional etc.	Estágio das Negociações Confirmado ou a confirmar	R\$
Total R\$ de Parcerias confirmadas			
Total R\$ de Parcerias a confirmar			
TOTAL GERAL (R\$) de PARCERIAS			

Parceiros em edições anteriores (Especificar)

16. Despesas previstas

Identificação do local	Tipo de despesa	Data	R\$

17. Declaração de Regularidade Jurídica e Fiscal

Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/PE e adequar-me aos seus dispositivos.

Declaro que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas ou entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/PE, e que porventura estejam patrocinando o projeto descrito neste formulário.

Declaro que a empresa proponente está regular com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal citados no Edital Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2019.

IMPORTANTE

Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do contrato de patrocínio e na (s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da cota de patrocínio, todas as certidões mencionadas na Regularidade Fiscal deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet.

Nos casos em que a empresa for isenta de alguma inscrição, é necessário enviar a Declaração de Isenção,



que substitui a certidão.

É responsabilidade do proponente, manter sua regularidade fiscal e documental, conforme mencionado anteriormente.

A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do contrato e caracterizará a desistência da solicitação de patrocínio, não acarretando ao CAU/PE quaisquer ônus indenizatórios.

Cidade/data

Nome / Assinatura
Cargo

18. Avaliação (espaço reservado ao CAU/PE)

Critérios	Nota Máxima	Nota
a) Originalidade e inovação do projeto: <ul style="list-style-type: none">• Projetos inédito serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao edital;• Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no edital.	1,5	
b) Clareza e coerência do projeto: <ul style="list-style-type: none">• Será analisada a clareza e a coerência do conteúdo do projeto e a viabilidade dos aspectos técnico-operacionais.	1,5	
c) Qualidade das contrapartidas: <ul style="list-style-type: none">• Será analisada a acessibilidade dos Arquitetos e Urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/PE, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/PE.	3,0	
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo: <ul style="list-style-type: none">• Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo;• Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;• Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;• Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo;• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/PE.	4,0	
Total	10,0	
Valor do Convênio (espaço reservado ao CAU/PE)		
Valor solicitado:		
Valor limite a ser aprovado:		
Valor aprovado:		
Assinatura dos membros da Comissão		